

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 19/03/2018.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 104, prédio Bárbara Weinberg a Segunda Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de (Presidente), Arlene Batista da Silva, Attila de Oliveira Piovesan, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Leni Ribeiro Leite, Lino Machado, Luis Eustaquio Soares, Maria Mirtis Caser, Paulo Roberto Sodre, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Sergio da Fonseca Amaral, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Jurema Jose de Oliveira, e com a(s) ausência(s) de Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jorge Luiz do Nascimento e Maria Amelia Dalvi Salgueiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Participação do PPGL no edital de internacionalização PRINT Capes. **INFORME 2:** Pedido de desligamento da professora Renata Junqueira de Souza do quadro de professores Permanentes do Programa em 18/12/2017. **INFORME 3:** Indicação de Arnon Tragino para bolsista PDSE. **INFORME 4:** Atualização sobre o pagamento das dívidas do PPGL. **INFORME 5:** Sucupira (Preenchimento dos dados, relatos de atividades de docência). **INFORME 6:** Sucupira (Preenchimento de produções mais relevantes). **PAUTA 1:** Proposta de regimento interno do Neples e proposta de programação do VIII Seminário Bravos Companheiros e Fantasmas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Referente a solicitação de aproveitamento de créditos na disciplina "Estudos Especiais C", pelo doutorando Diego do Nascimento Rodrigues Flores, com publicação de três artigos em revistas científicas (Machado de Assis e Cadernos de Tradução), considerando que aluno matriculou-se em 2016, quando vigorava o Regimento de 2015. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade, porém serão concedidos 6 créditos dentro da disciplina estudos especiais, conforme descrito no Artigo 36 do regimento de 2015: "A critério do Colegiado poderão ser atribuídos créditos a Estudos Especiais, até o máximo de 1/6 (um sexto) do número mínimo de créditos exigidos para obtenção do grau". **PAUTA 3:** A doutoranda Eloá Carvalho Pires entregou a documentação exigida pelo programa para requerer prorrogação de prazo para qualificação por mais 3 meses. Sendo assim, a nova data para depósito será em 26/04 e a data da qualificação de tese em 26/05. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Homologação da banca de defesa de mestrado de Elena Manzato composta por Prof^ª. Dr^ª. Maria Mirtis Caser (Orientadora e Presidente da Comissão Examinadora), Prof^ª. Dr^ª. Vanessa Castagna (Coorientadora), Prof. Dr. Eduardo Luis Araújo de Oliveira Batista (Examinador Titular Interno), Prof. Dr. Vincenzo Arsillo (Examinador Titular Externo), Prof^ª. Dr^ª. Ester Abreu Vieira de Oliveira (Examinadora Suplente Interna) e Prof^ª. Dr^ª. Carmelita Tavares Silva (Examinadora Suplente Externa). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Homologação da banca de qualificação de tese de Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres, composta pelos seguintes Professores Doutores: Adelia Maria Miglievich Ribeiro (orientadora e presidente), Maria Mirtis

Caser (membro titular interno) e Luis Fernando Beneduzi (membro titular interno). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Revisão no regimento 2017, Capítulo II, item 39 que dispõe sobre: a) matrícula de disciplina a cada semestre: Capítulo II, artigo 38: § 1º - O mestrando deverá se inscrever semestralmente em pelo menos uma disciplina. (8 créditos em Pesquisa de dissertação). Seriam 2 créditos por semestre. Inserir informação na ficha de matrícula. Artigo 39: § 1º - O mestrando deverá se inscrever semestralmente em pelo menos uma disciplina.(16 créditos em Pesquisa de tese). Seriam 2 créditos por semestre, inserir informação na ficha de matrícula. § 2º - O mestrando poderá solicitar o aproveitamento de até 8 créditos em disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação de nível acadêmico reconhecidos pela Capes ou de disciplinas cursadas no PPGL como aluno especial (até 8 créditos); Inclusão de item no regimento 2017, Capítulo II, item 39: b) mestrado acadêmico e mestrado profissional; b) aproveitamento de créditos mestrado-mestrado, doutorado-doutorado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Solicitar maior envolvimento dos alunos bolsistas com as atividades do Programa (linhas de pesquisa, eventos, cursos de extensão) e com a pesquisa (grupos de pesquisa e publicações). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Referente aos Projetos de interlocução: PPGL e Graduação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** O PPGL participará no edital Print/Capes 2017 com a seguinte proposta: Observação e análise de políticas públicas relacionadas ao livro, à leitura e à literatura. Uma sexta linha, pretende promover estudos e pesquisas sobre as políticas públicas relacionadas ao livro, à leitura e à literatura em contextos escolares e não-escolares, consolidando as pesquisas com países que já possuem acordos e parcerias com o Programa de Pós-Graduação em Letras. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Foram apresentados os resultados do credenciamento pela comissão avaliadora, com a suspensão de oferta de vagas dos professores: Jorge Luiz do Nascimento, Ana Penha Gabrecht, Maria da Luz Pinheiro de Cristo e Paulo Roberto de Souza Dutra. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Pedido de reorçamentação de rubricas no Projeto de Desenvolvimento de Ensino de Pós-Graduação PPGL administrado/gerido pela FEST. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** No que tange ao conflito entre data de inscrição dos editais 2018/1 e o resultado da prova de língua estrangeira do Núcleo de Línguas foi sugerido que pela coordenação que os alunos entrem com interposição de recurso para as inscrições indeferidas por este motivo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Arlene Batista da Silva, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 19 de março de 2018.

(Presidente)

Arlene Batista da Silva

Attila de Oliveira Piovesan

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Leni Ribeiro Leite

Lino Machado

Luis Eustaquio Soares

Maria Mirtis Caser

Paulo Roberto Sodre

Rafaela Scardino Lima Pizzol

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Sergio da Fonseca Amaral

Viviana Monica Vermes

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro